



INDICAÇÃO Nº 137/2025

Autor: Vereador Fernando Dal Pont Junior

O Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, indica ao Poder Executivo Municipal que analise a viabilidade da instalação de placas de "Proibido Parar e Estacionar" ao longo da Avenida Adolpho Lollato, em ambos os lados onde não há áreas de estacionamento em recuo devido. Segue em anexo imagens que demonstram veículos estacionados ao longo da via sobre a faixa de rolamento, situação que motiva a presente solicitação.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo prevenir acidentes e aumentar a segurança no trânsito, especialmente em um trecho que registra paradas e estacionamentos irregulares de caminhões e veículos de grande porte.

Observa-se que muitos desses veículos utilizam o local como ponto de parada ou estacionamento auxiliar de comércios instalados ao longo da via, o que causa obstrução parcial da pista de rolamento.

Por se tratar de local sem área destinada a estacionamento, os veículos que trafegam são obrigados a desviar para a pista contrária, ampliando de forma significativa o risco de colisões frontais e acidentes graves.

A instalação das referidas placas visa ordenar o trânsito, garantir fluidez e preservar vidas, atendendo aos princípios de segurança e prevenção que devem nortear a gestão pública do trânsito municipal.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.

Fernando Dal Pont Junior
Vereador PP



Nome: FERNANDO DAL PONT JUNIOR
CPF: ***.952.309-**



INDICAÇÃO Nº 137/2025

Autor: Vereador Fernando Dal Pont Junior

O Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, indica ao Poder Executivo Municipal que analise a viabilidade da instalação de placas de "Proibido Parar e Estacionar" ao longo da Avenida Adolpho Lollato, em ambos os lados onde não há áreas de estacionamento em recuo devido. Segue em anexo imagens que demonstram veículos estacionados ao longo da via sobre a faixa de rolamento, situação que motiva a presente solicitação.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo prevenir acidentes e aumentar a segurança no trânsito, especialmente em um trecho que registra paradas e estacionamentos irregulares de caminhões e veículos de grande porte.

Observa-se que muitos desses veículos utilizam o local como ponto de parada ou estacionamento auxiliar de comércios instalados ao longo da via, o que causa obstrução parcial da pista de rolamento.

Por se tratar de local sem área destinada a estacionamento, os veículos que trafegam são obrigados a desviar para a pista contrária, ampliando de forma significativa o risco de colisões frontais e acidentes graves.

A instalação das referidas placas visa ordenar o trânsito, garantir fluidez e preservar vidas, atendendo aos princípios de segurança e prevenção que devem nortear a gestão pública do trânsito municipal.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.

Fernando Dal Pont Junior
Vereador PP



Nome: FERNANDO DAL PONT JUNIOR
CPF: ***.952.309-**









